



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.700/2022

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 33.506/2022, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 67.299, de 24 de
novembro de 2022, que dispõe sobre alterações no protocolo do uso de máscara,
retomando a obrigatoriedade de seu uso nos meios de transporte coletivo de
passageiros, após recomendação do Conselho Gestor da Secretaria Estadual de
Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde contra o avanço dos casos de
Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 33.506, de 21 de setembro de 2022,
repristinando-se os efeitos do Decreto nº 32.921, de 18 de março de 2022, que
dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de novembro
de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA INTERNA Nº 146 /2022

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Yugo Morita"- Bela Vista.

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Yugo Morita"- Bela Vista composta pelos seguintes membros:

- Médico: Helena Cristina Ribeiro Koharata Santos
- Enfermeiro: Andreia Cristina de Lima
- Auxiliares de Enfermagem: Edna Maria de Araújo
Laíz De Cassia Gasqui
Valeria Ferreira dos Santos
- Agentes Comunitários de Saúde: Claudemir da Paz Lima
Elizete Alves Leal Pereira
Erica Menezes Oliveira
Jacqueline Oliveira Santos
Renata Lucia Ribeiro
- Farmacêutico: Giovana Cristina de Magalhaes Ceravolo Zago
- Auxiliar de Farmácia: João Paulo Calvacanti Leiroz
- Dentista: Talita Magro Juvêncio Moreira
- Auxiliar odontológica: Gisele Silva dos Santos Barreiro
- Escriturário: Luana Candido Rabelo
- Serviços Gerais: Antônio Ricardo Crescencio
- Gerente: Gianeli Scaliz Jardim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 23 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 28
de novembro de 2022
09:27:37

